



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5020983-50.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A

EXECUTADO: SIEL SISTEMAS INDUSTRIAIS DE EXAUSTAO LTDA - EPP, CARLOS MARTINEZ ROSA, YARA MIROTTI ROSA, SIDNEY MIROTTI

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 5020983-50.2017.4.03.6100, sendo partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra SIEL SISTEMAS INDUSTRIAIS DE EXAUSTAO LTDA - EPP, CARLOS MARTINEZ ROSA, YARA MIROTTI ROSA e SIDNEY MIROTTI, com valor da dívida de R\$ 402.910,14 (quatrocentos e dois mil, novecentos e dez reais, quatorze centavos), atualizada até Junho/2024.

Encontrando-se o(a)(s) corré(u)(s) SIDNEY MIROTTI (CPF n. 654.042.548-15) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 513, § 2º, IV, do CPC com prazo de 20 (vinte) dias, com finalidade de intimar SIDNEY MIROTTI para efetuar o pagamento voluntário da dívida atualizada, nos termos do artigo 523, parágrafo 1º, do CPC. Prazo: 15 (quinze) dias. Caso o devedor não o efetue no prazo, o montante da condenação será acrescido de multa e honorários advocatícios, ambos no percentual de 10%(dez por cento), bem como iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que o devedor apresente impugnação. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 5 de dezembro de 2024.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0000961-61.2014.4.03.6100

EXEQUENTE: OSMIRA MARIA DE CARVALHO - ETIQUETAS - ME

Advogado do(a) EXEQUENTE: FRANCISCO BAPTISTA NETO - SP217180

EXECUTADO: PRIVILEGIO ARTES GRAFICAS LTDA - ME, VANMAR GRAFICA, EDITORA E FOTOLITOS LTDA - ME, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXECUTADO: LEANDRO GAIDIES - SP326256

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 0000961-61.2014.4.03.6100, sendo partes: OSMIRA MARIA DE CARVALHO - ETIQUETAS - ME contra PRIVILEGIO ARTES GRAFICAS LTDA - ME, VANMAR GRAFICA, EDITORA E FOTOLITOS LTDA - ME e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com valor da dívida de R\$ 29.559,50 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, cinquenta centavos), atualizada até Agosto/2024.

Encontrando-se o(a)s corré(u)s PRIVILEGIO ARTES GRAFICAS LTDA - ME (CNPJ n. 66.020.702/0001-45) e VANMAR GRAFICA, EDITORA E FOTOLITOS LTDA - ME (CNPJ n. 07.112.240/0001-27) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)s mesmo(a)s por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 513, § 2º, IV, do CPC com prazo de 20 (vinte) dias, com finalidade de intimar PRIVILEGIO ARTES GRAFICAS LTDA - ME, VANMAR GRAFICA e EDITORA E FOTOLITOS LTDA - ME para efetuarem o pagamento voluntário da dívida atualizada, nos termos do artigo 523, parágrafo 1º, do CPC. Prazo: 15 (quinze) dias. Caso os devedores não o efetuem no prazo, o montante da condenação será acrescido de multa e honorários advocatícios, ambos no percentual de 10%(dez por cento), bem como iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que os devedores apresentem



impugnação. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 5 de dezembro de 2024.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5005263-72.2019.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) EXEQUENTE: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698, DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A

EXECUTADO: WAGNER CARLI DA ROCHA

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n. 5005263-72.2019.4.03.6100, sendo partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra WAGNER CARLI DA ROCHA, com valor da dívida de R\$ 90.039,31 (noventa mil, trinta e nove reais, trinta e um centavos), atualizada até Fevereiro/2021.

Encontrando-se o(a)(s) corrê(u)(s) WAGNER CARLI DA ROCHA (CPF n. 296.403.158-42) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil para que pague, no prazo de 3(três) dias, o valor supramencionado, devidamente atualizado, até a data do seu pagamento, acrescidos dos encargos legais e contratuais, bem como dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor referente ao débito. Cientificando o(a)(s) executado(a)(s) de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer(em) embargos,. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 5 de dezembro de 2024.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001332-32.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A

EXECUTADO: R.A.C.E.R SERVICOS DE TECNOLOGIA , INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E COMERCIO LTDA, CLAUDIA VERGAL MENDES, CRISTINE BATISTA OLIVEIRA, PETER PEON MARTINEZ

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n. 5001332-32.2017.4.03.6100, sendo partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra R.A.C.E.R SERVICOS DE TECNOLOGIA , INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E COMERCIO LTDA, CLAUDIA VERGAL MENDES, CRISTINE BATISTA OLIVEIRA e PETER PEON MARTINEZ, com valor da dívida de R\$ 248.969,14 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais, quatorze centavos), atualizada até Fevereiro/2017.

Encontrando-se o(a)(s) corrê(u)(s) R.A.C.E.R SERVICOS DE TECNOLOGIA , INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E COMERCIO LTDA (CNPJ n. 12.531.054/0001-62), CLAUDIA VERGAL MENDES (CPF n. 269.598.238-03), CRISTINE BATISTA OLIVEIRA (CPF n. 396.647.428-05) e PETER PEON MARTINEZ (CPF n. 417.838.578-03) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil para que pague, no prazo de 3(três) dias, o valor supramencionado, devidamente atualizado, até a data do seu pagamento, acrescidos dos encargos legais e contratuais, bem como dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor referente ao débito. Cientificando o(a)(s) executado(a)(s) de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer(em) embargos,. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital



que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 6 de dezembro de 2024.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Nº 5022980-92.2022.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS

Advogado do(a) EXEQUENTE: FELIPE MUDESTO GOMES - MG126663

EXECUTADO: FUTURA DOMOTICA IMPORTACAO, EXPORTACAO E SOLUCOES INTEGRADAS DE AUTOMACAO LTDA - EPP, JOSE CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, ALEXANDRE GOMES CAMPOS

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n. 5022980-92.2022.4.03.6100, sendo partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra FUTURA DOMOTICA IMPORTACAO, EXPORTACAO E SOLUCOES INTEGRADAS DE AUTOMACAO LTDA - EPP, JOSE CARLOS DA SILVA OLIVEIRA e ALEXANDRE GOMES CAMPOS, com valor da dívida de R\$ 174.314,13 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais, treze centavos), atualizada até Agosto/2022.

Encontrando-se o(a)s corré(u)s FUTURA DOMOTICA IMPORTACAO, EXPORTACAO E SOLUCOES INTEGRADAS DE AUTOMACAO LTDA - EPP (CNPJ n. 11.877.631/0001-00), JOSE CARLOS DA SILVA OLIVEIRA (CPF n. 164.253.628-80) e ALEXANDRE GOMES CAMPOS (CPF n. 181.301.098-67) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)s mesmo(a)s por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil para que pague, no prazo de 3(três) dias, o valor supramencionado, devidamente atualizado, até a data do seu pagamento, acrescidos dos encargos legais e contratuais, bem como dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor referente ao débito. Cientificando o(a)s executado(a)s de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer(em) embargos. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será



publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 6 de dezembro de 2024.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Nº 5002806-62.2022.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: JOAO ALBERTO GRACA - SP165598-A

EXECUTADO: ROBSON JOARES MARQUES BRINDES - EPP, ROBSON JOARES MARQUES,
LAZARO DOUGLAS REGINATTO

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL
FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n. 5002806-62.2022.4.03.6100, sendo partes CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra ROBSON JOARES MARQUES BRINDES - EPP, ROBSON JOARES MARQUES e LAZARO DOUGLAS REGINATTO, com valor da dívida de R\$ 85.509,75 (oitenta e cinco mil, quinhentos e nove reais, setenta e cinco centavos), atualizada até Janeiro/2022.

Encontrando-se o(a)(s) corré(u)(s) ROBSON JOARES MARQUES BRINDES - EPP (CNPJ n. 14.743.521/0001-43), ROBSON JOARES MARQUES (CPF n. 156.976.258-98) e LAZARO DOUGLAS REGINATTO (CPF n. 679.251.548-53) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil para que pague, no prazo de 3(três) dias, o valor supramencionado, devidamente atualizado, até a data do seu pagamento, acrescidos dos encargos legais e contratuais, bem como dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor referente ao débito. Cientificando o(a)(s) executado(a)(s) de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer(em) embargos,. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 6 de dezembro de 2024.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5013968-54.2022.4.03.6100

AUTOR: SOLANGE HETTE STELLA

Advogado do(a) AUTOR: FELIPPE MENDONCA - SP221626

REU: ITAU UNIBANCO S.A., BANCO INTER S.A., CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CARLOS FABRICIO DE SOUZA CARVALHO, CARLOS SAMUEL ALVES TOLEDO, GABRIELLA RODRIGUES DE ASSIS

Advogados do(a) REU: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - MS5871-A, SILVIA FERREIRA PERSECHINI MATTOS - MG98575

Advogados do(a) REU: EDUARDO CHALFIN - SP241287-A, PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - SP23134

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos do PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL n. 5013968-54.2022.4.03.6100, sendo partes: SOLANGE HETTE STELLA contra ITAU UNIBANCO S.A., BANCO INTER S.A., CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CARLOS FABRICIO DE SOUZA CARVALHO, CARLOS SAMUEL ALVES TOLEDO e GABRIELLA RODRIGUES DE ASSIS, com valor da causa de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) CARLOS FABRICIO DE SOUZA CARVALHO (CPF n. 703.194.951-32), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, com finalidade de citar CARLOS FABRICIO DE SOUZA CARVALHO para que apresente defesa no prazo de 15 (quinze) dias a serem contados após o transcurso de 20 (vinte) dias deste edital, ciente



de que não contestados os pedidos formulados, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores na inicial. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 6 de dezembro de 2024.

